

DECRETO Nº 716 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 715 de 12 de julho de 2024, sobre o feriado do aniversário de Emancipação Política do Município de Canarana em 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto Municipal nº 715 de 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 15/07/2024 e feriado no dia 16/07/2024, em razão do aniversário de Emancipação Política de Canarana.

Art. 3º. Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana